

OFÍCIO Nº 50/GD

Natal, 14 de maio de 1969.

Do: Diretor da Faculdade de
Sociologia e Política

Ao: General Estevildo Antunes dos Santos
Chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI/NANT.)

Senhor Chefe:

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria, o resultado do Processo Sumário, instituído pela Portaria Nº 16/69, de 28 de abril p. passado, desta Faculdade, que enquadrou o estudante Rinaldo Claydino de Barros, da 4ª série, deste Estabelecimento de Ensino, no Decreto-Lei Federal Nº 477 de 26/02/69, conforme consta na Decisão, que envio em anexo.

Sem mais no momento, apresento os protestos de elevada estima e consideração, colocando-me ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente,



Pe. Itamar de Souza

DIRETOR